

**EDITAL Nº 01/2026-PPGBIOEVOL/UNICENTRO/NAPI, SELEÇÃO DE BOLSISTA
PARA ATUAÇÃO NO NAPI BIODIVERSIDADE: RECURSOS GENÉTICOS E
BIOTECNOLOGIA**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA – PPGBioEvol, Sede UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução 17-PROESP/UNICENTRO de 22 de dezembro de 2022, que estabelece o regulamento do Programa, e o convênio 148/2023-FA, NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuação nos subprojetos coordenados pela UNICENTRO e vinculado ao NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia.

1. DO SUBPROJETO

1.1 O subprojeto NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia, vinculado na UNICENTRO ao convênio 148/2023-FA têm como objetivos:

- Isolamento, caracterização, identificação e seleção de estirpes de fungos do gênero *Trichoderma* candidatos ao desenvolvimento de bioinsumos para a nutrição de plantas e/ou proteção contra estresses bióticos e/ou abióticos e/ou recuperação ambiental;
- Validação da performance de estirpes de fungos do gênero *Trichoderma* sob condições de campo para recomendação de estirpes para o desenvolvimento de inoculantes e/ou bioinsumos para a nutrição de plantas e/ou proteção contra estresses bióticos e/ou abióticos e/ou recuperação ambiental;
- Caracterização genética-molecular de exemplares de espécies de interesse florestal, paisagístico e de restauração para seleção de matrizes visando à coleta de sementes e/ou explantes para produção de mudas;
- Identificação de rotas moleculares e características morfofisiológicas de resposta à seca e/ou encharcamento e/ou alagamento em espécies nativas de interesse comercial (alimentar e/ou madeireiro e/ou paisagístico) e/ou em restauração ecológica.
- Caracterização genética-molecular de exemplares de espécies de interesse comercial e de restauração com diferentes respostas a microrganismos e/ou nano-bioestimulantes;
- Treinamento de pessoal de nível superior em técnicas de isolamento e caracterização de fungos e em biotecnologia;
- Melhoria da produção científica dos pesquisadores envolvidos na proposta por meio de publicação de artigos em periódicos de elevado impacto científico;
- Melhoria da articulação dos pesquisadores da UNICENTRO envolvidos na proposta com pesquisadores de outras instituições de pesquisa do Paraná;
- Potencializar a integração da Universidade com setor produtivo;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Paraná.

1.2 Os bolsistas técnico nível II, vinculado ao subprojeto e selecionados neste edital, atuarão nas seguintes atividades:

I. Análises de dados moleculares obtidos por DNA metabarcoding utilizando ferramentas de bioinformática;

II. Análises de transcriptomas e genomas utilizando ferramentas de bioinformática e otimização e/ou desenvolvimento de scripts e pipelines para mineração de dados genéticos em banco de dados.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de duas vagas que visam atingir um ou mais objetivos da proposta conforme segue:

Número da vaga e função	Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal	Professor Supervisor
Vaga "A"	Bolsa Técnico Nível II	01	Graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e experiência em bioinformática	40h	R\$ 2.500,00	Paulo Roberto Da Silva
Vaga "B"	Bolsa Técnico Nível II	01	Graduado em Matemática Aplicada e Computacional ou Ciência da Computação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e experiência em programação (Bash/ Shell; Git; Python; SQL)	40h	R\$ 2.500,00	Paulo Roberto Da Silva

2.2 Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para as vagas e não poderão receber qualquer outro tipo de bolsa ou ter vínculo de emprego.

2.3 A concessão da bolsa A será por até 6 meses e da bolsa B por até 11 meses.

2.4 As atribuições dos bolsistas Técnico Nível II serão as seguintes:

- Cumprir 40 horas semanais em atividades do projeto;

- Realizar análise de dados moleculares obtidos por DNA metabarcoding utilizando ferramentas de bioinformática;
- Realizar análises de transcriptomas e genomas utilizando ferramentas de bioinformática;
- Otimizar e/ou desenvolver de scripts e pipelines para mineração de dados genéticos em banco de dados;
- Preparar relatórios das atividades desenvolvidas e em andamento quando solicitados pelo supervisor e/ou coordenador do projeto;
- Auxiliar estuantes na condução de trabalhos que envolve programação e análise de bioinformática;
- Realizar demais atividades relacionados ao subprojeto determinadas pelo supervisor e/ou coordenador do projeto;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas enviando a documentação exigida, no formato PDF, para o e-mail prsilva@unicentro.br

3.3 O período de inscrições é das 8h do dia 05 de março de 2026 às 23h59min do dia 15 de março de 2026.

3.4 Para inscrição o candidato deve enviar no e-mail prsilva@unicentro.br os seguintes documentos no formato PDF:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Cópia colorida da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia colorida da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato). Este documento pode ser substituído pela Carteira de Identidade Nacional;
- Cópia colorida do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Este documento pode ser substituído pela Carteira de Identidade Nacional);
- Cópia colorida do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão que quitação eleitoral;
- Cópia colorida de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia colorida do diploma de graduação (a cópia deverá ser frente e verso);
- Cópia colorida do histórico escolar da graduação;
- Currículo Lattes com data de atualização nos últimos três meses. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é necessário a entrega dos comprovantes das atividades registradas no currículo;
- Cópia colorida da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3.5 Os detentores de título de graduação e/ou mestrado no exterior deverão enviar copia colorida dos documentos de validação no Brasil.

3.6 Todos os documentos necessários para inscrição deverão estar em um único arquivo PDF.

3.7 O arquivo final em PDF, e ser enviado por e-mail, não poderá ser superior a 10 megabytes.

3.8 O candidato, a depender da vaga que pretende concorrer, deve inserir no campo "assunto" do e-mail o seguinte texto: Inscrição NAPI-RGB vaga "A" ou Inscrição NAPI-RGB vaga "B".

3.9 As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem todos os requisitos deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **16 de março de 2026**, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag> e enviado no e-mail dos candidatos, informado na ficha de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de entrevista com a finalidade de avaliar conhecimentos teóricos, práticos e experiência na área do subprojeto, e avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades. Cada candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 de cada membro da banca e a nota final será a média simples das notas recebidas.

5.2 Só serão aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 7,0.

6. DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As entrevistas serão realizadas no dia **19 de março de 2026** no Laboratório de Genética Molecular no Prédio AMBIOTEC, Campos CEDETEG da UNICENTRO, localizado na Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 - CEP 85040-167 - Bairro - Vila Carli, Guarapuava - PR.

6.2 O horário da entrevista de cada candidato será informado no Edital de homologação das inscrições.

6.3 As entrevistas serão individuais.

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do subprojeto, com a participação de no mínimo mais 1 (um) Professor.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado será publicado no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag>, até o **dia 20 de março de 2026**.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser solicitados até o dia 18 de março de 2026 (perfazendo 48h corridas após a divulgação do resultado).

9.2 Os recursos contra o resultado final poderão ser solicitados até as 23h59min do dia 22 de março de 2026.

9.3 Os recursos devem ser enviados no e-mail prsilva@unicentro.br contendo carta direcionada à coordenação do subprojeto devidamente identificada e com as justificativas da solicitação.

9.4 O resultado da avaliação dos recursos serão divulgados até 24h corridas após o encerramento do prazo para recursos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para a partir do mês de abril de 2026.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Datas das inscrições	De 05 a 15 de março de 2026
Homologação das inscrições	Até 16 de março de 2026
Entrevistas	19 de março de 2026
Divulgação do resultado	Até 20 de março de 2026
Recursos	Conforme item 9 deste edital
Resultado dos recursos	Até 24 horas corridas após o prazo final da solicitação de recursos
Início das atividades	Conforme convocação a ser realizada pela coordenação do subprojeto

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 Este processo de seleção tem validade de seis meses a contar da data da publicação dos resultados.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação do Subprojeto pelo telefone (42) 3629-1033 ou pelo e-mail prsilva@unicentro.br.

Guarapuava, 04 de março de 2026.



Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva

Coordenador Institucional do

NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia



Prof. Dr. Adriano Silvério

Coordenador do PPGBioEvol

EDITAL N° 01/2026-PPGBIOEVOL/UNICENTRO/NAPI

ANEXO I

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____
Endereço Eletrônico: _____
RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____
Órgão Emissor: _____ UF: _____
CPF: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____
Área da Graduação: _____
Ano de Conclusão: _____
Universidade onde fez a Graduação: _____
Foi bolsista de Extensão ou Iniciação Científica ou similar?: () sim () não
Modalidade: _____
Agência de financiamento da bolsa: _____ Período: _____

Venho requerer minha inscrição para o Processo de Seleção para ingresso como bolsista na vaga:

() Bolsa Técnico II vaga “A”

() Bolsa Técnico II vaga “B”

Estou ciente de que a minha aprovação na seleção não implica concessão automática de bolsa.

_____/_____/_____
Cidade - _____ data

Assinatura do Candidato